



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 21/94

Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho do Presidente da Câmara datado de 17.04.2020, o 4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 21/94, que se encontra em nome de **Herdeiros de Brites Baldaya do Rego Botelho Paim Vieira**, do prédio sito na **Canada do Pico da Urze**, freguesia de **São Pedro**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, sob o número **63.782** e inscrito nas matrizes prediais **rústicas** sob os artigos **225, 226** e **266** e inscrito nas matrizes prediais **urbanas** sob o artigo **280, 300** e **304**, da respetiva freguesia;-----

A presente alteração foi requerida por **Danny José Franco Lourenço**, com o contribuinte n.º 209603437, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 21/94, foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 20.03.2020, através da qual é criada a 10.ª condição do presente do alvará, que passa a ter a seguinte redação:-----

10.ª – É alterada a planta síntese de loteamento no que se refere ao polígono de implantação de anexos do lote 30B, de acordo com a planta anexa. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. --
Paços do Concelho, 13 de maio de 2020.-----

O Presidente da Câmara,

José Gabriel do Álamo de Meneses

A Assistente Técnica,

Isabel Cabral Couto